

## ELEIÇÕES SERPROS 2026

### TUTORIAL PARA APRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHA PELOS CANDIDATOS NO SISTEMA ELEITORAL

#### A) ORIENTAÇÕES GERAIS:

Conforme previsto no Regulamento Eleitoral e Cronograma Eleitoral, após a publicação da lista de Candidatos homologados em 06/07/2025 (Etapa 20 do Cronograma), será permitido o envio de 03 (três) remessas de material de divulgação pelos Candidatos, sendo:

**1ª remessa: de 07 a 08/07/2026 – Etapa 22 do Cronograma;**

**2ª remessa: de 14 a 15/07/2026 – Etapa 24 do Cronograma; e**

**3ª remessa: de 21 a 22/07/2026 – Etapa 26 do Cronograma.**

O material deverá ser enviado exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral <https://eleicoes.serpros.com.br> na opção “Materiais para Campanha Eleitoral”, observadas as datas de remessa acima.

Para orientação quanto aos requisitos técnicos de material de propaganda pelos candidatos, a **primeira remessa** deverá atender as especificações abaixo:

- O material de divulgação será composto de 01 (uma) foto do candidato, 01 (um) arquivo em PDF com a apresentação do candidato, o currículo e a plataforma eleitoral e poderá conter também 01 (um) arquivo em vídeo.
- O arquivo com o conteúdo (Apresentação, Currículo e Plataforma Eleitoral) deverá ser único, de até 4 (quatro) páginas, em formato PDF, sem logotipos ou marcas de organizações, associações ou órgãos representativos, ou de quaisquer das patrocinadoras, em tamanho máximo de até 10MB.
- A foto do candidato deve ser em formato JPEG ou PNG, em formato vertical, com fundo neutro (sem logotipos ou marcas de organizações, associações ou órgãos representativos, ou de quaisquer das patrocinadoras) em tamanho máximo de 10MB.
- O vídeo deverá ser de até 01 (um) minuto (na posição vertical), sem logotipos ou marcas de organizações, associações ou órgãos representativos, ou de quaisquer das patrocinadoras, preferencialmente no formato MP4 e tamanho máximo de 100MB.

O Candidato também deverá preencher e assinar o **Termo Específico de Autorização de Uso de Imagem**, que lhe foi enviado por e-mail pela Comissão Eleitoral e também consta anexo a este Tutorial, para envio junto ao referido material de campanha eleitoral (apenas na primeira vez que enviar material de propaganda).

A Comissão Eleitoral indica os seguintes temas para as próximas remessas de material de propaganda:

- **Segunda remessa:** Apresentar os temas prioritários da plataforma eleitoral do candidato, demonstrando os principais focos de sua atuação, caso seja eleito; e
- **Terceira remessa:** Mensagem final aos eleitores, reforçando suas propostas e ressaltando a importância da participação através do voto.

Para a segunda e terceira remessas, também deverão ser observados os mesmos requisitos técnicos e especificações indicados na primeira remessa.

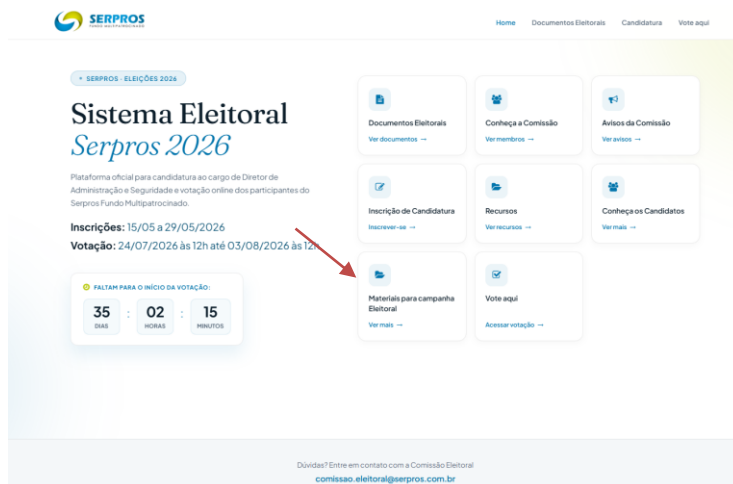
Reforçamos que todos os candidatos, desde a inscrição, estão comprometidos com o **Código de Conduta e Ética do Serpros**, bem como com as demais normas do processo eleitoral. Neste sentido recomendamos a leitura atenta da **Seção III - Da Campanha Eleitoral, do Capítulo II do Regulamento Eleitoral, especialmente quanto às vedações e orientações constantes no art. 16, § 5º e art. 17, parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, para o bom curso da propaganda eleitoral.**

**Os conteúdos encaminhados para publicação são de inteira responsabilidade dos candidatos. Não serão aceitos materiais que contrariem o Código de Conduta e Ética do Serpros e as normas eleitorais, implícita ou explicitamente.**

O não envio do material e respectivo Termo assinado nos prazos estabelecidos será interpretado como desistência da oportunidade de divulgação institucional.

## B) Acesso ao Sistema Eleitoral - Tela Inicial e Login

Acesse o Sistema Eleitoral <https://eleicoes.serpros.com.br/> e clique no botão “Materiais para campanha Eleitoral”, para que surja a tela de Login.



Home | Documentos Eleitorais | Candidatura | Vote aqui

SERPROS - ELEIÇÕES 2026

### Sistema Eleitoral Serpros 2026

Plataforma oficial para candidatura ao cargo de Diretor de Administração e Segurança e votação online dos participantes do Serpros Fundo Multipatrocinado.

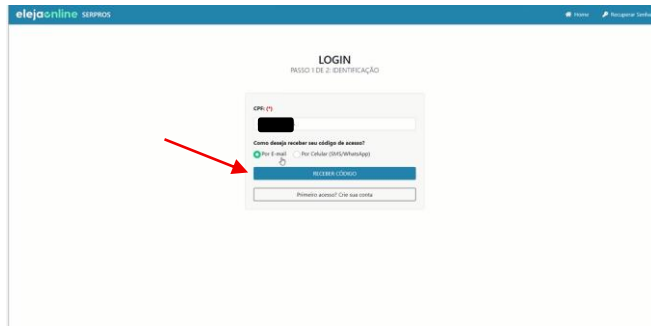
Inscrições: 15/05 a 29/05/2026  
Votação: 24/07/2026 às 12h até 03/08/2026 às 12h

FALTAM PARA O INÍCIO DA VOTAÇÃO:  
35 DIAS : 02 HORAS : 15 MINUTOS

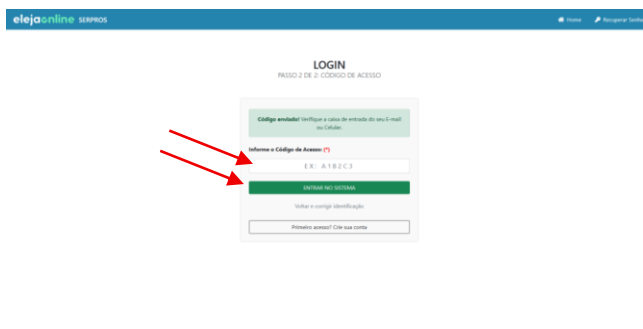
- Documentos Eleitorais
- Conheça a Comissão
- Avisos da Comissão
- Inscrição de Candidatura
- Recursos
- Conheça os Candidatos
- Materiais para campanha Eleitoral
- Vote aqui

Dúvidas? Entre em contato com a Comissão Eleitoral  
[comissao\\_eleitoral@serpros.com.br](mailto:comissao_eleitoral@serpros.com.br)

Na tela de Login, insira seu CPF e escolha por qual meio deseja receber o código de acesso (e-mail ou celular), seguido do clique no botão “Receber Código”:



Recebido o código pela forma escolhida (e-mail ou celular, como indicado anteriormente), insira-o no Sistema na tela de Login e clique em “entrar no sistema”:

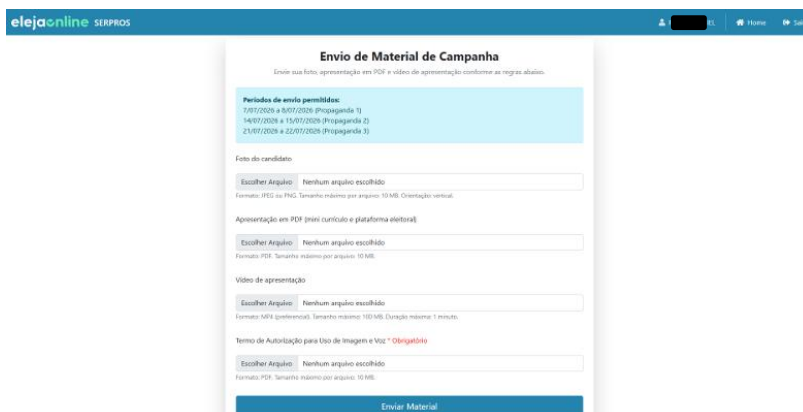


Assim, ficará logado no Sistema Eleitoral e, na tela inicial, clique novamente no botão “Materiais para campanha Eleitoral”.

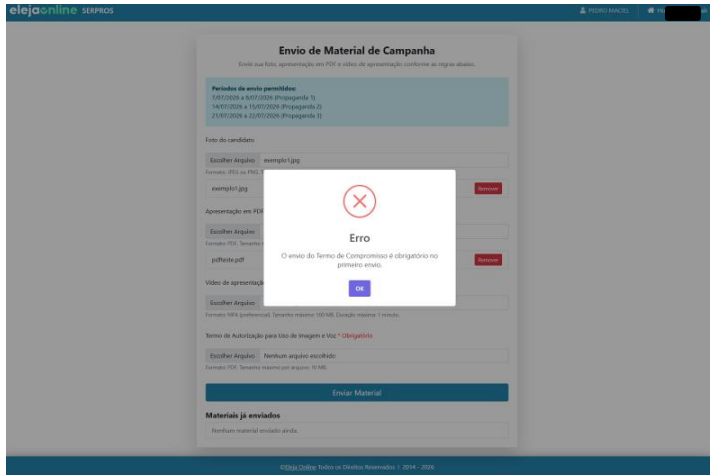
Surgirá a tela “Envio de Material de Campanha” para inserção do material (observado o item A acima) e do Termo de Autorização para Uso de Imagem e voz, conforme demonstrado nas telas a seguir.

### C) Inserção de Material de Campanha pelo Candidato:

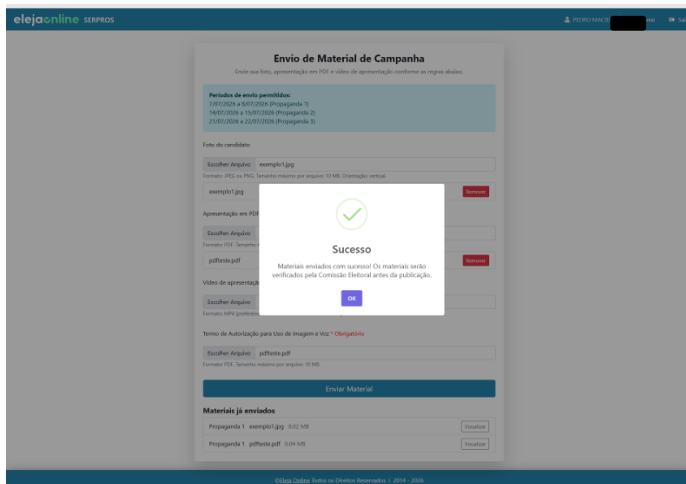
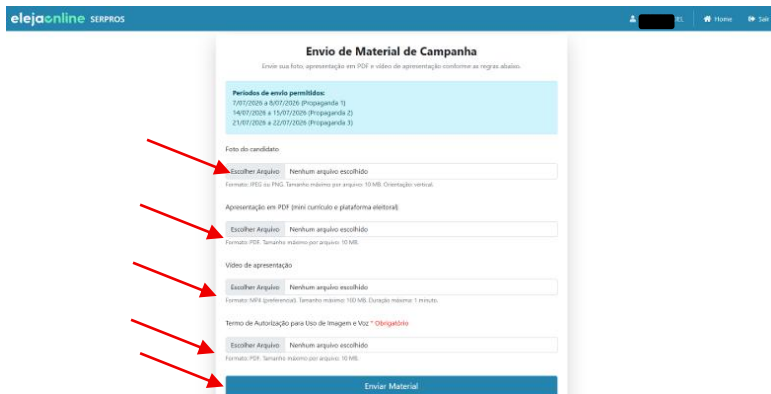
Surgirá a tela abaixo, de “Envio de Material de Campanha”, em que ele poderá enviar o Material de Campanha (foto, pdf, vídeo), nos períodos de envio permitidos e conforme orientações da Comissão e Cronograma Eleitoral.



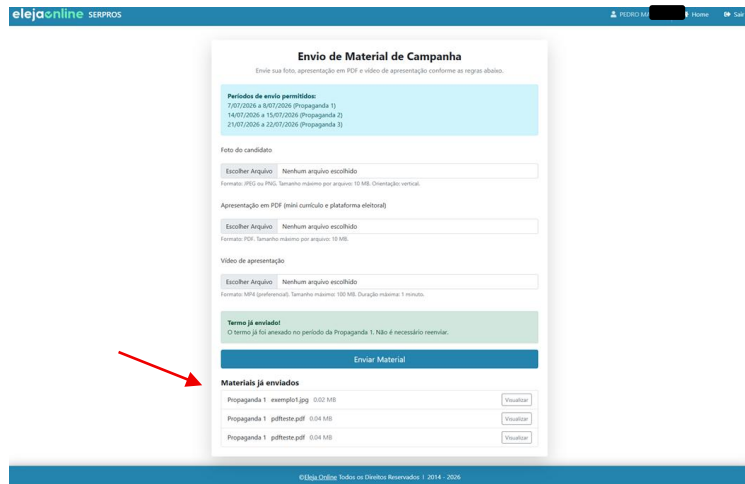
Será possível enviar foto, arquivo pdf e/ou vídeo, em cada um dos períodos de envio, não sendo obrigatório o envio de todos. Será, porém, obrigatório o encaminhamento do Termo de Autorização na primeira vez que enviar material, sem o qual não conseguirá confirmar o envio, conforme demonstrado na tela abaixo:



Após inserir o material de campanha desejado e o termo de autorização, será possível o envio, clicando no botão “Enviar Material”:



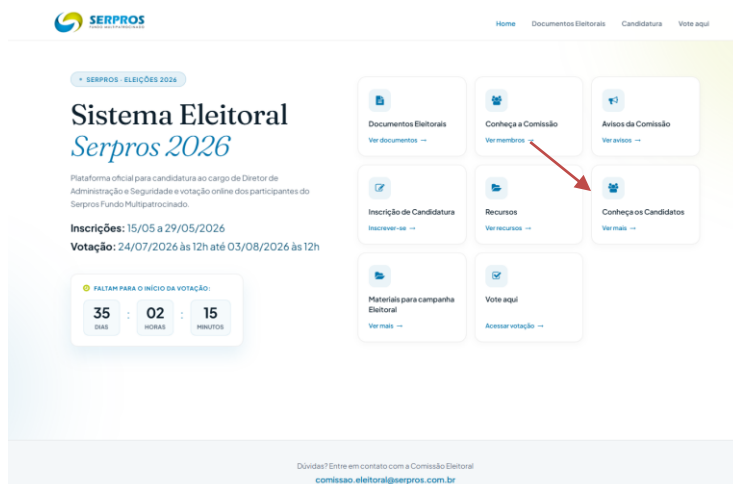
Os materiais inseridos pelo Candidato ficarão listados ao final da tela de Envio de Material de Campanha, conforme destacado abaixo:



O material enviado pelo Candidato será verificado antes da publicação, para análise se está de acordo com as regras eleitorais, orientações da Comissão e Código de Conduta e Ética do Serpros.

#### D) DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL AOS ELEITORES:

Os materiais aprovados pela Comissão Eleitoral serão disponibilizados na tela inicial do Sistema Eleitoral <https://eleicoes.serpros.com.br/>, bastando clicar no botão “Conheça os Candidatos”:



A divulgação do material aos eleitores (após análise da Comissão) será nas seguintes datas, disponível na página especial do Serpros sobre as eleições <https://serpros.com.br/processo-eleitoral-2026/> e no Sistema Eleitoral (conforme acima): em 09/07/2026 (Etapa 23 – primeiro envio); em 16/07/2026 (Etapa 25 – segundo envio); e em 23/07/2026 (Etapa 27).

Em caso de dúvidas, consulte a comissão eleitoral: [comissao.eleitoral@serpros.com.br](mailto:comissao.eleitoral@serpros.com.br)